



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA nº 043/ 2017 **De 13 de junho de 2017.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XVI Plenário, na **664ª** Reunião Plenária realizada em 10 de junho de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, **Grupo de Trabalho de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, com prazo de funcionamento de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

Artigo 2º – O objetivo geral deste **Grupo de Trabalho** é promover a devolutiva à categoria profissional quanto às deliberações e propostas retiradas no Ano Temático da Avaliação Psicológica (2011/2012), bem como no 09º COREP-RJ e no 09º CNP (2016) a partir da análise, reflexão e possíveis encaminhamentos realizados junto à plenária (2016/2019).

Artigo 3º - Nomear como membros do **Grupo de Trabalho de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, os psicólogos: **SAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, CRP/05 31.988, DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE, CRP/05 1448 e JANAINA SANT´ANNA BARROS DA SILVA, CRP/05 17.875.**

Artigo 4º - O Coordenador do **Grupo de Trabalho de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, será o psicólogo **SAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, CRP/05 31.988.**

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2017.


DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE


ACHILES MIRANDA DIAS
CONSELHEIRO SECRETÁRIO